



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exma. Sra. Presidenta da Câmara Municipal da Serra – Estado do Espírito Santo.

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no art. 109, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar o seguinte:


**“Requer voto de congratulação ao
Padre Roberto Sottara ”**

REQUERIMENTO Nº 01 /2016

Senhora Presidenta:

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, requerer, ouvido o Plenário, seja registrado nos anais da Câmara Municipal da Serra, **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao Padre Roberto Sottara, Pároco da Paróquia São José Operário pelo seus 35 anos de ordenação sacerdotal e por relevantes serviços prestados ao Município da Serra.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2016.


GILMAR CARLOS DA SILVA
Vereador do PT